



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.896 de 29 de setembro de 2020.

Denomina de Rua ANA CRISTINA DE ABREU FERREIRA, a Rua Projetada E, Loteamento Chácara Paraíso- Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua ANA CRISTINA DE ABREU FERREIRA, a Rua Projetada E, Loteamento Chácara Paraíso- Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, compreendendo as quadras 447 e 448, nesta cidade, Zona 02, como uma justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 29 de setembro de 2020.

José Aldemir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO